



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Nacional de Participação Social
Diretoria de Planejamento e Orçamento Participativo
PLANO DE TRABALHO Nº 1/2024/DPOP/SNPS/SG/PR/SG/PR,
DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SG/PR Nº 09/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SG/PR

Nome da autoridade competente: Kelli Cristine de Oliveira Mafort

Número do CPF: ***.612.678-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria-Geral da PR

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG: 110818 - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SG/PR**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG: 110818 - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SG/PR**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Nome da autoridade competente: Gilmar Pereira da Silva

Número do CPF: ***.656.202-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus Universitário do Marajó Breves

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**

3. OBJETO: Promover a articulação e qualificação da participação social com educação popular no território do Arquipélago do Marajó no estado do Pará.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1

Apoiar a implementação do **Núcleo Territorial de Articulação da Participação Social com Educação Popular no Território** do Arquipélago do Marajó para realizar ações de articulação e qualificação da participação social no território marajoara a partir da educação popular.

Objetivos Específicos:

- Elaborar diagnóstico socioambiental, por meio de metodologias participativas, das principais situações de vulnerabilidade social e ambiental do território e das diferentes políticas públicas;
- Promover a mobilização e o fortalecimento da atuação da sociedade civil e dos movimentos sociais nas instâncias e mecanismos de participação social;
- Promover a articulação e formação de agentes de políticas públicas nos territórios;
- Apoiar a participação social com educação popular de usuáries/os e beneficiários com ações para qualificação da participação social nas diversas instâncias e mecanismos de participação social;
- Apoiar a organização e as atividades do Fórum Permanente da Sociedade Civil do Marajó e das Redes de Educadores (as) populares.

Meta/Etapas:

METAS	ETAPAS
<p>Meta 1: Implementar o Núcleo Territorial de Articulação da Participação Social com Educação Popular no Território do Arquipélago do Marajó para realizar ações de articulação e qualificação da participação social no território marajoara a partir da educação popular.</p>	<p>Etapa 1 - Qualificar 200 pessoas, entre elas, lideranças de Movimentos Sociais e representantes da Sociedade Civil para a Participação Social nos territórios marajoaras.</p> <ol style="list-style-type: none"> Seleção da Equipe Técnica Realização de planejamento pedagógico para alinhamento e elaboração da formação teórico-prática em Participação Social no território. Realizar a convocação e mobilização da Sociedade Civil e Movimentos Sociais interessados. Inscrição dos interessados. Realização da Formação em Participação Social e Educação Popular com base no território.
	<p>Etapa 2 - Entregar para a sociedade marajoara um diagnóstico sobre as principais situações de vulnerabilidade social e ambiental do território marajoara para a Participação Social.</p> <ol style="list-style-type: none"> Planejamento das atividades de campo. Mapear os atores estratégicos. Registros das atividades realizadas para relatório parcial. Rodas de Conversas e aplicação de questionários por meio de <i>videoconferência</i>, <i>videochamadas</i> e <i>formulários eletrônicos</i>
	<p>Etapa 3 - Consolidar o Núcleo Territorial de Articulação da Participação Social com Educação Popular no Arquipélago do Marajó.</p> <ol style="list-style-type: none"> Estabelecer parcerias com os atores estratégicos. Elaboração de Relatório Técnico e de Relato de Experiência. Produzir Material Educativo para consolidação do Núcleo.

5. JUSTIÇA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Após um período de desconstrução e enfraquecimento da participação social nas políticas públicas do governo federal, ao longo do ano de 2023, ocorreu uma inflexão desta trajetória da política de participação social. Neste processo de reconstrução das políticas nacionais de participação social no governo federal, presenciamos a recriação, reformulação e fortalecimento da retomada das conferências nacionais, o fortalecimento da participação digital e a retomada da política de educação popular. Algumas iniciativas institucionais apontam para a importância deste momento, tais como:

- a) a criação do Conselho de Participação Social da Presidência da República (Decreto 11.406/2023);
- b) o Sistema de Participação Social, que possui a finalidade de estruturar, coordenar e articular as relações do governo federal com os diferentes segmentos da sociedade civil e das assessorias de participação social em todos os ministérios (Decreto 11.407/2023); e
- c) a estruturação da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas e a Secretaria Nacional de Participação Social e a recriação do Fórum Interconselhista.

Com a realização do Plano Plurianual Anual - PPA 2024-2027 e o desenvolvimento da Plataforma Brasil Participativo tivemos a maior experiência de participação digital no governo federal. A potencialidade da estratégia de articulação envolvendo a participação presencial, com plenárias que contaram com a participação de mais de 34 mil pessoas e a participação digital, no entanto, este processo de reconstrução se depara com desafios mais estruturais que caracterizam a relação entre Estado e Sociedade, em especial, considerando as alterações institucionais e aprofundaram as dificuldades de articulação das políticas públicas e de organização da participação social e do controle social previstas na Constituição Federal.

Uma das principais constatações do Relatório do Conselho de Participação Social (Comissão de Transição Governamental, 2022) diz respeito “aos retrocessos no campo da participação social que agregam-se os retrocessos também promovidos pelo Congresso Nacional, com aval do governo, no que diz respeito às emendas parlamentares e que deram origem ao fenômeno conhecido como ‘efeito de impacto’”. O impacto desses retrocessos é claro na medida em que limitam e atrasam a ação do Estado no enfrentamento de emergências sociais como a que vivemos a partir de 2020 com a pandemia de COVID-19, o aumento de preços de alimentos, em parte, causada pela ausência de políticas de estímulo à produção nacional. (...) Enquanto direito fundamental a participação social deverá ser orientada pelo controle social e transparência envolvendo de forma ampla os setores organizados e, principalmente, os mais vulneráveis que necessitam de uma atuação sensível do Estado”. (Relatório, 2022).

Em outubro de 2023, a Secretaria-Geral da Presidência da República instituiu o Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de elaborar diretrizes, orientações e estratégias para o governo federal com participação social e educação popular na perspectiva do desenvolvimento territorial. (Portaria SG/PR 167/2023).

No âmbito do Grupo de Trabalho Técnico constatou-se que estamos presenciando uma retomada importante das políticas públicas federais, no entanto, estas políticas chegam nos territórios. Isto gera impactos na qualidade dos bens e serviços públicos entregues a população e na percepção da sociedade sobre eles, dissociando-os da dimensão cidadã das políticas públicas. Os beneficiários/as não são vistos como sujeitos de direitos (na elaboração, implementação, monitoramento e controle social) destas políticas.

Também se constatou uma crescente organização de políticas públicas a partir da perspectiva territorial. Algumas destas políticas constituíram novas formas de governança com conselhos gestores territoriais com participação social e a contratação de agentes de políticas públicas para atuar nos territórios. No entanto, em que pese a diversidade de experiências, permanecem insuficientes para enfrentar questões relacionadas à desigualdade e desarticulação das políticas públicas federais. Existe uma diversidade de critérios e concepções definindo “territórios” a partir das especificidades de cada política pública, com diferentes formas de governança territorial.

Em síntese, há a urgência para que as estratégias já concretizadas no âmbito federal avancem no sentido de responder à necessidade de abordagens para que o planejamento e a implementação de forma mais colaborativa e integrada, e para que atuem de forma articulada, coordenada e intersetorial. Para que de fato efetivem acesso, e reconhecimento de (os) usuários (as) em forma enraizada nos territórios, respeitando as especificidades de espaços e identidades e, principalmente, promovendo a participação ativa de diversos setores sociais aos diferentes aspectos de moradia e de vida.

A participação social com educação popular foi destacada como um elemento fundamental para uma gestão eficaz e colaborativa das políticas públicas, contribuindo para a construção de políticas públicas responsivas às necessidades e aspirações das comunidades locais. O objetivo deverá ser o de impulsionar a integração entre as políticas públicas do governo federal, que são descentralizadas e territorializadas, com as estratégias de uma participação social que se vincule à educação popular, constituindo uma visão de desenvolvimento territorial participativo.

Entende-se ainda a participação social como um elemento estratégico para a coordenação e articulação das próprias políticas públicas. Ou seja, não apenas um exercício de participação na implementação, mas como um elemento central que atravessa todo o ciclo das políticas públicas e, a partir do qual, se planeja os territórios em si, suas demandas e necessidades, e atuações sociais em torno de suas especificidades.

Desta forma, o Programa de Participação Social com Educação Popular nos Territórios não pretende ser mais uma política territorial ou de territorialização empreendida pelo governo federal, mas sim, uma política eficiente para promover a articulação e integração das políticas públicas que chegam nos territórios. Portanto, a centralidade das ações e estratégias do Programa diz respeito ao fortalecimento e aumento da qualidade da participação social com educação popular. A estratégia de criação do Núcleo de Participação Social com Educação Popular no Território, **comunidade**, por meio do processo organizativo e formativo, estimulando a articulação entre as políticas públicas que chegam no território, aumentando sua eficiência e eficácia, e promovendo de forma sustentável e inclusiva.

A definição do Arquipélago do Marajó considerou as dimensões objetivas de vulnerabilidade socioambiental, dimensões socioculturais de identidade, dimensões relativas à incidência de violência organizacional dos movimentos sociais e da sociedade civil, a saber:

- a) Dimensão de vulnerabilidade socioambiental: os dados relativos à população (Censo, IBGE, 2022), IDHM (IPEA/PNUD/FJP, 2010), CadÚnico (MDS/mar/2023) - Percentual de pessoas em situação de pobreza e desastres ambientais, Favelas e Comunidades Urbanas (IBGE, 2024).
- b) Dimensões socioculturais de identidade: Territórios Rurais (MDA), Territórios de Identidade (vários estados instituíram os territórios de identidade em lei própria), Territórios de Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs - FCP, 2023), áreas com presença de Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (CADÚnico), Favelas e Comunidades Urbanas.
- c) Dimensões relativas à incidência das políticas públicas federais: Territórios Rurais, Territórios da Saúde, Territórios da Educação, Territórios da Cultura, Regiões de Fronteiras Produtivas/Cadeias Estratégicas – MDR), Territórios ambientais (reservas extrativistas, parques ambientais), presença de Universidades e Institutos Federais, presença de beneficiários do MCMV, do PAC, situação de emergência ou calamidade pública.
- d) Dimensão organizacional dos movimentos sociais e da sociedade civil: considerar a existência de articulações, redes, fóruns e outras formas organizativas territoriais de movimentos sociais e da sociedade civil.

O Arquipélago do Marajó, pertencente ao estado do Pará, é a maior região fluviomarítima do mundo, com dimensão geográfica de 40.100km², abarcando 17 municípios, que são Arari, Chaves, Currálinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedra, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure e Oeiras do Pará, incluído recentemente em 2022, sendo retirado da região do Tocantins. Os dezessete municípios totalizam uma população de 591.064 mil habitantes, sendo a sua maioria pessoas negras, ou melhor, pessoas negras, sendo adotada pelo IBGE, aproximadamente 80% do total. Os maiores centros urbanos do arquipélago são **Breves, Soure e Salvaterra**, compostas por comunidades ribeirinhas, quilombolas e habitantes, cerca de 50% da população, pertence a povos e comunidades tradicionais (extrativistas, pescadores, ribeirinhos, agricultores familiares, quilombolas etc.).

A densidade populacional é baixa, devido às vastas áreas de barreiras alagadas durante o período de chuvas (entre dezembro e junho), transformando extensas regiões em pântanos, pouco atrativa para grandes empresas e indústrias. A sua população vive em vulnerabilidade social, sem acesso a serviços básicos, o que justifica sua definição como território prioritário por causa da dimensão de vulnerabilidade socioambiental. Colocando em termos objetivos, 86% da população do território do Marajó está registrada no CadÚnico, e 73% está cadastrada no programa de transferência de renda.

O Fórum Permanente da Sociedade Civil do Marajó, instituído pela Portaria nº 450, de 3 de agosto de 2023, tem como objetivo garantir o diálogo e a escuta da população e das organizações desenvolvidas pelo MDHC para o Arquipélago do Marajó, por meio do Programa Cidadania Marajó, realizando ações de mobilização e avaliação do que vem sendo realizado, envolvendo representantes de coletivos e movimentos sociais que possuem uma trajetória de atuação no território. Dessa mesma forma, também se faz fundamental destacar a atuação da Universidade Federal do Pará (UFPA) do ensino, pesquisa e extensão que se dão a partir dos campi que se localizam nos municípios de Soure e Breves, um pertencente ao Marajó Oriental e o outro no Ocidental. O campo de Soure tem uma trajetória de mais de 30 anos, formando e qualificando profissionais nos municípios vizinhos, oferecendo também turmas flexibilizadas.

Como muito bem afirmado pelo Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva (2021), o CUMB vem “se constituindo em um grande laboratório de produção científica e sistematização”, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento de Políticas Públicas na região. Tendo sido resultado da mobilização da população brevesense na luta pelo direito a ter acesso ao ensino superior sem precisar se deslocar, e assim tendo como horizonte uma formação que apreenda e envolva a realidade marajoara, compreendendo a sua amplitude e diversidade. Atentos a diversidade e aos desafios, a UFPA lança o primeiro edital que visa fortalecer e apoiar a ação de programas de extensão, conhecido como Programa de Extensão Inclusiva Avançada (PROEXIA) Marajó. Assim, priorizando a se articular de modo mais amplo, com maior alcance, a partir de programas que se voltam para comunidades ribeirinhas, população idosa e crianças e adolescentes marajoaras, garantindo de direitos humanos.

Firmar parceria com a UFPA, por meio de seus campi, que já possuem uma trajetória de atuação no território, visa fortalecer a sociedade marajoara e a universidade, numa perspectiva de sujeitos que pertencem ao território e que já possuem um acúmulo de informações, sendo possível partir de tais vivências e experiências, estabelecendo-se assim uma troca de experiências e programas que tenham como foco central de suas ações o debate sobre territórios, participação social, comunidades tradicionais, diversidade étnico-racial, racismo institucional e a importância da educação popular.

Iremos atuar em conjunto com os seguintes projetos: “Quem quer direitos, se organiza - assessoria e capacitação na Associação de Ribeirinhos da Vila I, Vila II e Magebras”, “Participação social e educação popular: apoio às atividades organizativas e de mobilização da comunidade ribeirinha São Miguel em Melgaço (Marajó)”, “Comunicação nas Águas: rios de resistência, cultura e educação popular”.

1.5 Realização da Formação em Participação Social e Educação Popular com base no território

	Diárias (nacional) para equipe técnica ¹	Unidade	30	335,00	10.050,00
	Ressarcimento de Passagens	Unidade	10	330,00	3.300,00

TOTAL - ETAPA 1 **266.200,00**

Etapa 2: Entregar para a sociedade marajoara um diagnóstico sobre as principais situações de vulnerabilidade social e ambiental do território e que impactam na Participação Social

ETAPA	DESCRIÇÃO	Indicador Físico			
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2.1	Planejamento das atividades de campo.	Unidade	1	0,00	0,00
2.2	Mapear os atores estratégicos.	Unidade	1	0,00	0,00
2.3	Registros das atividades realizadas para relatório parcial.	Unidade	1	0,00	0,00
2.4	Rodas de Conversas e aplicação de questionários por meio de <i>videoconferência, videochamadas e formulários eletrônicos</i>	Unidade	1	0,00	0,00
2.5	Rodas de Conversas para aplicação de questionários via <i>videochamadas e formulários eletrônicos</i> .	Unidade	1	0,00	0,00

TOTAL - ETAPA 2 **0,00**

Etapa 3: Consolidar o Núcleo Territorial de Articulação da Participação Social com Educação Popular no Arquipélago do Marajó.

ETAPA	DESCRIÇÃO	Indicador Físico			
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3.1	Estabelecer parcerias de acordo com o mapeamento da fase do diagnóstico.	Unidade	1	0,00	0,00
3.2	Elaboração de Relatório Técnico e de Relato de Experiência.	Unidade	1	0,00	0,00
3.3	Produzir Material Educativo para consolidação do Núcleo.	Unidade	200	44,75	8.800,00

TOTAL - ETAPA 3 **8.800,00**

TOTAL DAS ETAPAS 1, 2 e 3 **275.000,00**

1. O valor da diária é determinado com base no DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023; o cálculo é realizado considerando a estimativa de visitas técnicas necessárias para a efetiva execução do projeto.
2. 2.339047 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (A contratação na natureza 339036 gera encargo patronal [acréscimo] de 20%, exceto diárias colaborador eventual).
3. Contratação de Professor Formador, tem como finalidade a contratação de professores para ministrar as oficinas nos municípios de Breves e Soure, o qual tem como finalidade contratar 6 profissionais em cada município.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Novembro/2024	150.000,00
Abril/2025	125.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Natureza da Despesa)	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00

12. BASE LEGAL

Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2024

Art. 1º À Secretaria-Geral da Presidência da República compete assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

(...)

II – coordenar a política e o sistema nacional de participação social;

(...)

IV – criar, implementar, articular e monitorar instrumentos de consulta e participação popular nos órgãos governamentais de interesse do Poder Executivo federal;

(...)

*VI – cooperar com os movimentos sociais na articulação das agendas e ações que fomentem o diálogo, **a participação social e a educação popular**;*

(...)

Art. 11. À Secretaria Nacional de Participação Social compete:

I - propor a criação e a articulação de institutos de consulta e participação social na gestão pública;

II - desenvolver estudos e pesquisas sobre participação social e diálogos sociais, com vistas ao aumento da qualidade da participação e da efetividade da resposta governamental;

III - articular as ações e estruturas participativas nos órgãos da administração direta e indireta da União e propor a sistematização da participação social no âmbito governamental;

IV - implantar e coordenar o fórum interconselhos e fomentar a intersetorialidade e a integração entre os conselhos nacionais, ouvidorias e conferências;

V - coordenar o calendário nacional das conferências nacionais e apoiar a realização de seus processos;

VI - propor e disseminar inovações em participação social para uso em governos de diferentes níveis da federação e nos territórios; e

VII - exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Ministro de Estado Chefe.

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024

Art. 5º O PPA 2024-2027 define diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no quadriênio, refletindo políticas públicas e planos já existentes e em proce

Art. 6º Integram o PPA 2024-2027:

*O Anexo III, dos Programas Finalísticos, contém o "Programa 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia, Objetivo Geral: Promover a reconstrução e na transformação do país por meio de instâncias e de processos participativos na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas para o fortalecimento da representatividade. Objetivo Estratégico: Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social". No Programa ainda constam três objetivos específicos: "Objetivo Específico 0387 - Desenvolver estratégias de participação social digital para democratizar os processos participativos. Objetivo Específico 0393 - Promover a participação social com as políticas públicas pelos colegiados, conselhos e conferências e implementar a participação direta da sociedade nos processos de planejamento participativo e do orçamento participativo. Objetivo Específico 0403 - Promover a participação social nos processos associativos e organismos multilaterais integrados pelo Brasil e a participação em organizações e redes internacionais executado pela Secretaria-Geral da Presidência da República.

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;

II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora; ou

III - ressarcimento de despesas.

§ 1º As descentralizações de crédito de que tratam os incisos I e II do caput serão realizadas por meio da celebração de TED.

12. PROPOSIÇÃO

Belém, na data da assinatura digital.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Universidade Federal do Pará

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura digital.

KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT

Secretária-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6150688** e o código CRC **1004012B** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0